Decreto Legislativo nº 99 de 09 de Outubro de 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao SR. FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2014

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário